



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 044/2024

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito em Exercício no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 0596/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposição Cassiano Osório Leal Júnior” pela ASSCAB (Associação Amigos do Carro de Boi) – Realização da 12ª Festa dos Amigos do Carro de Boi de Iúna, nos dias 07 a 09 de Junho de 2024.

Art. 2º Fica proibido a presença de barracas e ambulantes, com a comercialização de produtos de qualquer natureza, na Avenida Amintas Osório de Matos, na área externa do “Parque de Exposição Cassiano Osório Leal Júnior”, considerando a distância de 2 (dois) quilômetros do local do evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

ROMARIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 07/05/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete